

Prefeitura Municipal de Águia Branca

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia do Café, KM 81 - CEP 29.797 - Águia Branca - ES - TELEFONE: 756-1335
C.G.C.(MF) 31.796.584/0001-87

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR

PERMUTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar com o Sr. Daniel Bianco Bená, um motor Mercedes Benz - 1113, retirado do veículo ônibus - 1976, adquirido da empresa Novo Horizonte Ltda., o qual foi substituído por um motor reconicionado, de propriedade desta Municipalidade, por uma moto-bomba Agrale, diesel, M. 80, 7.5 HP, 2.300 RPM, bomba Mark, modelo TD V9, série nº 170.32185.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 03 de maio de 1990.

JOSE FRANCISCO ROCHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

MARCOS ZAROWNY

Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro N.º 02
as Folhas 95 e 96
Em 03/05/90
ESCRITURÁRIO